



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

LEI Nº 0378/2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE MULHERES VOLUNTÁRIA AMIGAS DA VIDA – GAVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUCLIDES ANTONIO DE BARBA, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Grupo de Mulheres Voluntárias Amigas da Vida – GAVI do município de Flor do Sertão.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor do Sertão, aos 11 dias do mês de maio de 2007.


EUCLIDES ANTONIO DE BARBA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
Na data Supra.


SÁNDRA RITA DE BARBA
Secretária da Administração

Protocolo de Publicação N.º 229

Ato: _____

Período da Publicação 11 05 07

e _____

MURAL PÚBLICO

Flor do Sertão/SC 11 05 07


Responsável